



PLANO DE TRABALHO- ATUARIAL

**Instituto de Previdência do Município de
Aparecida de Goiânia - APARECIDAPREV**



PREFEITURA DE
APARECIDA

APARECIDAPREV

VILMAR MARIANO
Prefeito de Aparecida de Goiânia

Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia –
APARECIDAPREV

Presidente:
Robes Venâncio e Silva

Diretor Administrativo:
Hellen Cássia Macêdo Silva

Diretor de Benefícios:
Jorge Luiz Marreiros Saldanha

Diretor Financeiro:
Khayo Eduardo Pires de Oliveira

Diretora Jurídica:
Keila Mirian Afonso Martins

Pesquisa e Produção de Conteúdo:
Cleiton Siqueira Alves
Thamara Kellen de Melo Pires

Elaboração e Revisão:
Cleiton Siqueira Alves
Thamara Kellen de Melo Pires



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



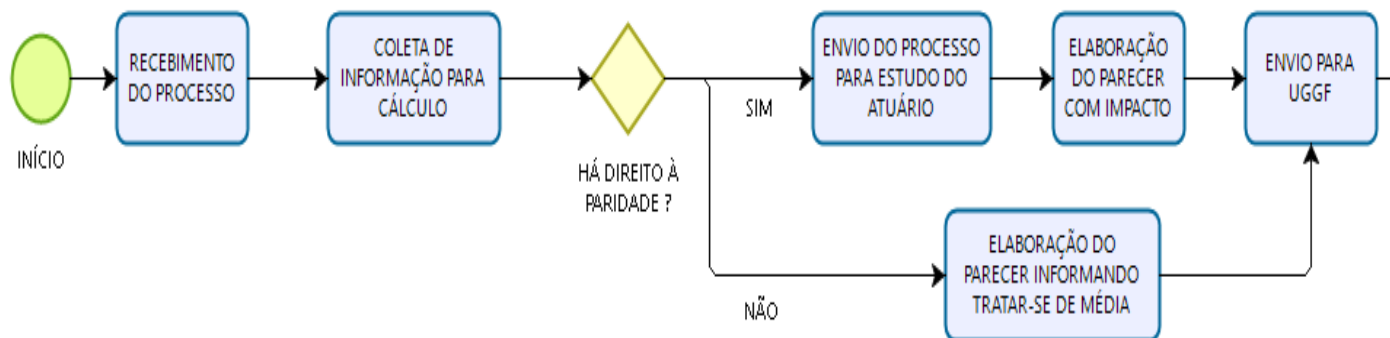
O Cálculo atuarial é uma técnica específica para análise de risco. A Lei nº 9.717 de 1998 dispõe sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos (RPPS) nas três esferas governamentais. Essa Lei estabelece que os RPPS devam ser organizados com base nas normas gerais de contabilidade e atuária, e deverão agir de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. O Ministério da Previdência Social alterou a Portaria MPS 403/2008 dispondo sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS prevendo a obrigatoriedade do Cálculo Atuarial anual. A avaliação atuarial é o estudo técnico no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano de Benefícios de cada RPPS. Esta avaliação é elaborada a partir de dados estatísticos como a população coberta pelo RPPS.



2. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL



ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO ATUARIAL

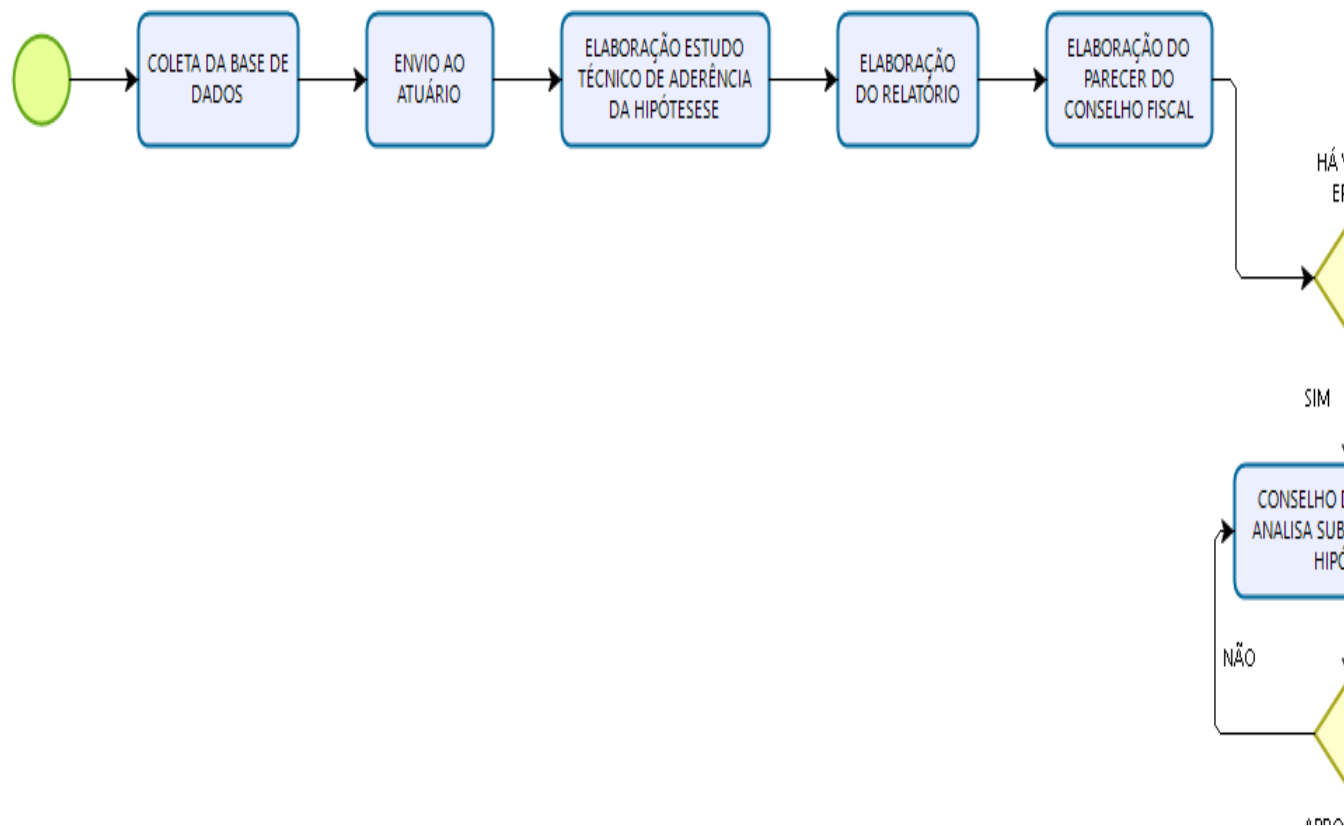




3. ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

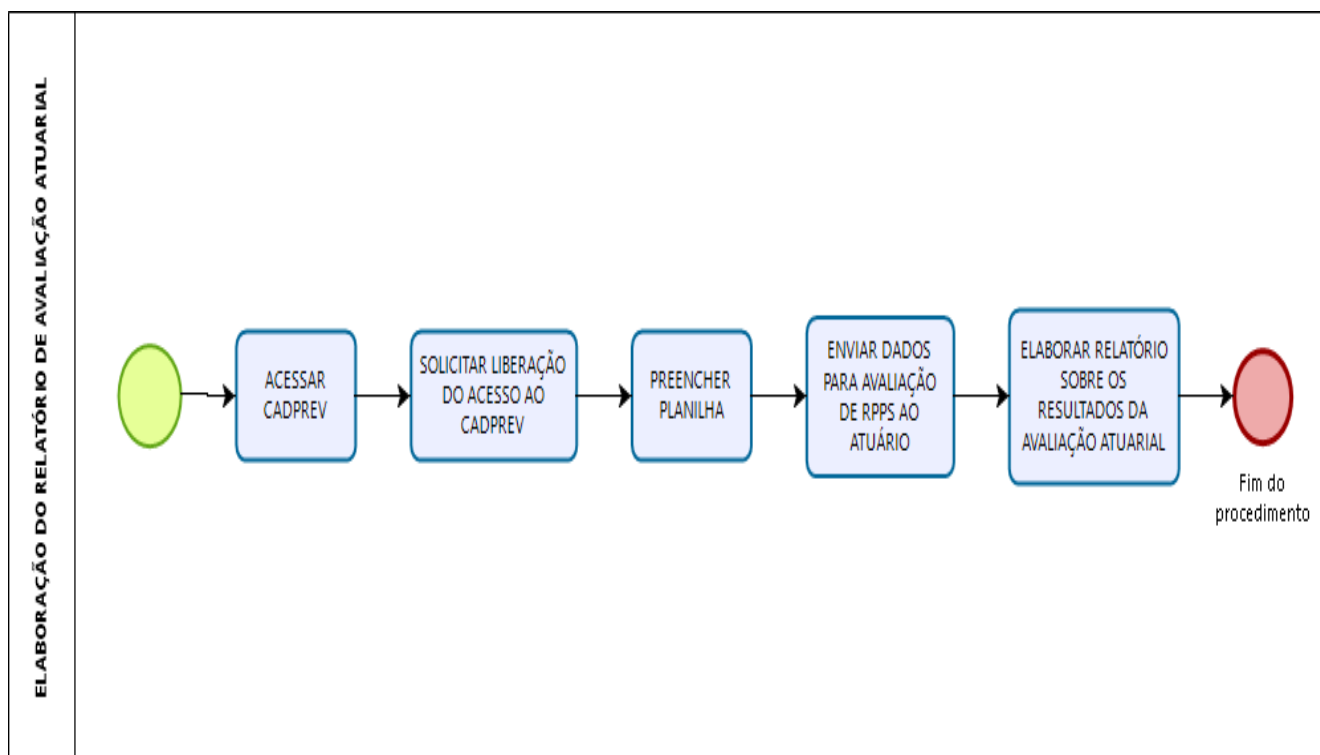


ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ADERÊNCIA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS





4. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL





5. ANÁLISE DE PL ATUARIAL

